



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 747 de 02 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Municipal nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Antônio Cleivison dos Santos	FC5	Coordenador de Tecnologia da Informática
Antônio Márcio Paiva Lopes	FC5	Coordenador Departamento de Relações Públicas
Francisco Enio Farias Ponte Filho	FC4	Coordenador de Protocolo do Departamento Legislativo
Francisco Itulo de Aguiar Costa	FC5	Coordenador de Imprensa
José Ricardo Carneiro	FC3	Coordenador de Controle de Bens

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de fevereiro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE